



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

LEI Nº 1631/2018

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o JUNHO VERMELHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pau dos Ferros o JUNHO VERMELHO, a ser comemorado, anualmente, durante todo o mês de junho.

Art. 2º - Durante o mês de JUNHO serão realizadas campanhas educativas (palestras, caminhada de conscientização e valorização da doação de sangue) em parceria com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, e demais entidades que queiram participar da campanha solidária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de maio de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito